Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 175

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11 / 12 / 24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Cidão da Telepar/Podemos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo a aquisição de dois notebooks e uma smart tv, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de modo a melhorar a infraestrutura tecnológica e otimizar as atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	15	Secretaria Munl de Desenv. Econômico
Objeto/Descrição:	XXX	Aquisição de equipamento, sendo dois notebooks e uma smart tv, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Valor Total	R$ 18.400,00	Dezoito mil e quatrocentos reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 18.400,00	Dezoito mil e quatrocentos reais
Valor Total:	R$ 14.554.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA